

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **OBJETO**

Tem por objeto contratação de instituição certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social para auditoria de certificação no nível IV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO para o Itapeviprev com supervisões anuais com validade de 3 anos. O Itapeviprev necessita contratar uma empresa certificadora para implementar e auditar o sistema Pró-Gestão, visando a melhoria da gestão administrativa, financeira e de pessoal. A certificação é essencial para garantir a conformidade com as normas legais, a eficiência na gestão de recursos e a transparência nas operações previdenciárias.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa certificadora é imprescindível para que o Itapeviprev alcance o nível 4 do Pró-Gestão, conforme estabelecido pelas diretrizes do programa. O Pró-Gestão é um sistema de avaliação e certificação desenvolvido para os Regimes Próprios de Previdência Social (rpps), com o objetivo de promover a melhoria contínua da gestão, a transparência e a conformidade com as normas legais e regulamentares. O programa é estruturado em níveis de maturidade, que vão do nível 1 ao nível 4, sendo que cada nível exige o cumprimento de requisitos específicos relacionados à governança, gestão administrativa, financeira, de investimentos e de pessoal.

Para avançar ao nível 4, é obrigatória a realização de uma auditoria externa, conduzida por uma empresa certificadora independente, que avaliará e atestará a conformidade dos processos do Itapeviprev com os requisitos técnicos e legais exigidos. O nível 3 representa um estágio avançado de gestão, no qual o rpps demonstra excelência na administração de seus recursos, transparência na prestação de contas e adoção de boas práticas de governança.



Sem essa contratação, não será possível subir de nível, uma vez que a certificação depende exclusivamente da avaliação e do parecer técnico de um auditor externo, que validará se o rpps está apto a cumprir as exigências do nível 4. A auditoria externa é, portanto, uma etapa crucial para garantir a melhoria contínua da gestão do Itapeviprev, assegurando a sustentabilidade do regime e a confiança dos beneficiários e da sociedade.

Além disso, a certificação ao nível 4 trará benefícios significativos, como o fortalecimento da governança, a otimização dos processos administrativos e financeiros, e a maior transparência na gestão dos recursos previdenciários. Dessa forma, a contratação de uma empresa certificadora não apenas atende a uma exigência técnica, mas também contribui para o desenvolvimento institucional do Itapeviprev, alinhando-o às melhores práticas de gestão pública e garantindo sua adequação às normas do Pró-Gestão.

## ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Período	12 meses	12 meses	12 meses (novembro
	(novembro 2025)	(novembro 2026)	2027)
Serviço	Pré auditoria e	Auditoria de	Auditoria de supervisão
	certificação	supervisão	

# PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC

A contratação de uma empresa certificadora para o Pró-Gestão não estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) inicial do fundo. A demanda surgiu posteriormente, em decorrência de mudanças na gestão municipal, com a posse do novo prefeito, e das novas exigências que foram sendo identificadas para o aprimoramento da gestão do Itapeviprev. Essas exigências incluem a necessidade de alcançar o nível 4 do Pró-Gestão, o que requer a realização de uma auditoria externa independente, conforme as diretrizes do programa.



O Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta a lei nº 14.133/2021, reforça a flexibilidade do PCA, permitindo ajustes e inclusões de contratações que se tornem necessárias ao longo do exercício, desde que fundamentadas e alinhadas aos objetivos estratégicos da administração.

Dessa forma, a contratação em questão está em conformidade com a legislação vigente, sendo justificada pela necessidade de atender às novas demandas institucionais e garantir o avanço do Itapeviprev no Pró-Gestão, contribuindo para a melhoria contínua da gestão previdenciária e a sustentabilidade do regime.

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para Contratação de uma empresa certificadora, é obrigatório que ela esteja devidamente credenciada junto ao Ministério da Previdência Social, conforme regulamentado pela Portaria MTP n°1.467/2022. Atualmente, existe apenas três certificadoras credenciadas para a Certificação Institucional, de acordo com documento oficial emitido pelo Ministério da Previdência Social disponível em: <a href="https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-">https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-</a>

<u>institucional/arquivos/2025/copy7 of ENTIDADESCERTIFICADORASCREDENCIADASPROGESTAO</u>
<u>.pdf</u>

As Certificadoras credenciadas são:

- I) ICQ Brasil https://www.icqbrasil.net/rpps
- II) ICV Brasil <a href="https://www.icvbrasil.com/servicoss/certificacao-pro-gestao-rpps-regimesproprios-de-previdencia-social/">https://www.icvbrasil.com/servicoss/certificacao-pro-gestao-rpps-regimesproprios-de-previdencia-social/</a>
- III) Instituto Totum <a href="https://institutototum.com.br/totum-services/pro-gestao/">https://institutototum.com.br/totum-services/pro-gestao/</a>

Desta forma, para que a contratação de uma certificadora seja válida, é imprescindível que a empresa esteja em conformidade com a Portaria MTP n° 1.467/2022 e devidamente credenciada pelo Ministério da Previdência Social.



#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas no mercado nacional empresas especializadas em certificação de sistemas de gestão, com atuação comprovada em órgãos públicos. A pesquisa preliminar indicou que essas empresas possuem expertise técnica e capacidade de atendimento às demandas do fundo de previdência. Foram feitas pesquisas nas plataformas bbmnet, pncp, compras.gov visando identificar serviços próximos ao que está sendo solicitado, que pudessem atender de maneira eficaz as nossas exigências.

ESTUDO DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas soluções possíveis para atender à necessidade de certificação do Itapeviprev no nível 4 do Pró-Gestão:

Solução 1: Contratação de empresa especializada em certificação de sistemas de gestão.

Vantagens: Expertise técnica, metodologia consolidada, conformidade com normas legais, imparcialidade na avaliação e credibilidade do processo.

Desvantagens: Custo elevado em comparação com soluções internas.

**Solução 2:** Realização interna da certificação, sem a contratação de auditoria externa.

Vantagens: Redução de custos, além de não ser aprovado em lei essa medida.

Desvantagens: **Inviabilidade técnica e legal**, uma vez que a única forma de validação e certificação para o nível 4 do Pró-Gestão é por meio de auditoria externa, conduzida por empresa certificadora credenciada.

A Solução 2 nem mesmo é possível, pois o Pró-Gestão estabelece, de forma clara e incontestável, que a adesão ao nível 4 depende exclusivamente da contratação de uma empresa certificadora externa. Essa exigência é fundamental para garantir a imparcialidade, a transparência e a credibilidade do processo de certificação. A auditoria externa é o único mecanismo reconhecido para validar que o rpps atende a todos os requisitos técnicos e legais exigidos pelo programa.



Portanto, a Solução 1 é a única viável e adequada para atender às necessidades do Itapeviprev, garantindo que o Itapeviprev alcance o nível 4 do Pró-Gestão de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa certificadora especializada para realizar a auditoria e a certificação do Itapeviprev no nível 4 do Pró-Gestão. Essa solução abrange um conjunto de etapas essenciais, que incluem: o diagnóstico detalhado do sistema de gestão atual, a identificação de pontos de melhoria, a implementação de ações corretivas e preventivas, a realização de auditorias internas e externas, e a emissão do certificado que atesta a conformidade do Itapeviprev com os requisitos do nível 4.

A escolha por essa solução se justifica pela complexidade e pela especificidade das exigências do Pró-Gestão, que demandam expertise técnica e experiência comprovada em auditoria e certificação de sistemas de gestão. A contratação de uma empresa especializada garante que o processo seja conduzido com rigor técnico, alinhado às melhores práticas do mercado e em conformidade com as normas legais e regulamentares. Além disso, a auditoria externa é uma exigência obrigatória para a certificação no nível 4, o que torna a contratação de uma empresa certificadora indispensável para o alcance desse objetivo.

Outro aspecto que reforça a justificativa para essa solução é a necessidade de garantir a imparcialidade e a credibilidade do processo de certificação. Uma empresa externa, com experiência no setor público e em auditorias de sistemas de gestão, traz uma visão isenta e técnica, capaz de identificar falhas e propor melhorias de forma objetiva e transparente. Isso não apenas assegura a conformidade com as exigências do Pró-Gestão, mas também fortalece a confiança dos beneficiários e da sociedade na gestão do Itapeviprev.

Por fim, a solução proposta contribui para o desenvolvimento institucional do fundo promovendo a modernização dos processos, a otimização dos recursos e a adoção



de práticas de governança que garantam a sustentabilidade do regime a longo prazo. Dessa forma, a contratação de uma empresa certificadora não apenas atende a uma demanda técnica, mas também representa um investimento estratégico para o aprimoramento contínuo da gestão do Itapeviprev.

### ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A contratação da empresa certificadora para a auditoria e certificação do Itapeviprev no nível 4 do Pró-Gestão será financiada com recursos próprios do fundo, garantindo a eficiência na alocação de recursos públicos e maximizando a relação custobenefício. O valor estimado para a contratação foi calculado com base em orçamentos solicitados á empresas credenciadas pelo Ministério da Previdência.

Esse gasto é considerado necessário e estratégico, uma vez que a certificação no nível 4 do Pró-Gestão trará beneficios significativos para o Itapeviprev, como o fortalecimento da governança, a otimização dos processos administrativos e financeiros, e a maior transparência na gestão dos recursos previdenciários, além de uma boa colocação comparado a outros rpps existentes no Brasil. Além disso, a certificação contribuirá para o aprimoramento contínuo da gestão, garantindo a sustentabilidade do regime e a confiança dos beneficiários e da sociedade.

A alocação de recursos próprios para essa contratação demonstra o compromisso do Itapeviprev com a excelência na gestão e com o cumprimento das normas legais e regulamentares. Trata-se de um investimento que visa não apenas atender às exigências do Pró-Gestão, mas também promover o melhor desempenho do fundo, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e em benefício dos segurados.

# PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O Itapeviprev vem adotando uma série de medidas para se adequar às exigências do nível 4 do Pró-Gestão, garantindo que todos os pontos necessários sejam melhorados e adquiridos conforme as diretrizes do programa. Essas providências incluem a revisão e o aprimoramento dos processos administrativos, financeiros e de governança, a



capacitação dos servidores, a atualização de sistemas e ferramentas de gestão, e a implementação de boas práticas alinhadas às normas legais e regulamentares.

Essas ações têm como objetivo preparar o Itapeviprev para a auditoria externa, que será realizada pela empresa certificadora contratada. A auditoria é a etapa final e decisiva para a obtenção da certificação no nível 4 e o Itapeviprev está empenhado em garantir que todos os requisitos sejam cumpridos de forma eficiente e transparente.

Além disso, o Itapeviprev está realizando um acompanhamento contínuo dos processos internos, com o apoio de consultoria especializada para assegurar que todas as lacunas identificadas sejam sanadas antes da auditoria. Essa preparação prévia é fundamental para otimizar o tempo e os recursos durante a fase de auditoria, garantindo que o processo seja concluído com sucesso e dentro do prazo estipulado.

# ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa certificadora para a auditoria externa do Itapeviprev no nível 3 do Pró-Gestão será realizada uma vez ao ano, conforme exigido pelo programa. Como: Período:

- 12 meses (novembro de 2025) Pré-auditoria e certificação
- 12 meses (novembro de 2026) Auditoria de supervisão
- 12 meses (novembro de 2027) Auditoria de supervisão final para garantir a manutenção das exigências legais do Pró-Gestão no nível 4.

O Pró-Gestão estabelece que, para manter a certificação no nível 4 é obrigatória a realização anual de uma auditoria externa, que avaliará a conformidade dos processos de gestão com os requisitos técnicos e legais do programa.

Dessa forma, a estimativa de quantidade para contratação considera a necessidade de um serviço de auditoria externa por ano, com o objetivo de garantir a manutenção da certificação e a continuidade do aprimoramento da gestão do Itapeviprev. Essa periodicidade anual é essencial para assegurar que o fundo mantenha os padrões de



excelência exigidos pelo Pró-Gestão, promovendo a transparência, a eficiência e a conformidade com as normas legais.

A contratação será planejada de forma a atender a essa demanda recorrente, garantindo que o Itapeviprev esteja sempre alinhado às melhores práticas de gestão e preparado para as auditorias anuais.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso específico, a adesão do Itapeviprev ao nível 4 do Pró-Gestão está diretamente vinculada à contratação de uma empresa certificadora especializada, uma vez que a certificação só é possível por meio de uma auditoria externa realizada por um auditor credenciado. A auditoria externa é a etapa essencial para comprovar que o Itapeviprev atende a todos os requisitos técnicos e legais exigidos pelo programa, culminando na emissão de um certificado que atesta a conformidade e a aptidão do Fundo de Previdência para alcançar o nível 4.

Não há alternativas ou contratações correlatas que possam substituir essa exigência, pois a auditoria externa é um procedimento obrigatório e exclusivo para a certificação no nível 4. A empresa certificadora contratada será responsável por avaliar todos os processos de gestão, identificar possíveis lacunas e emitir o parecer técnico que validará a conformidade do Itapeviprev com as diretrizes do Pró-Gestão.

Portanto, a contratação de uma empresa certificadora é interdependente com o objetivo de alcançar o nível 4, sendo a única forma de garantir que o Itapeviprev cumpra todas as etapas necessárias para a obtenção da certificação.

# ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considera-se a estimativa de R\$25.886,67 de acordo com os orçamentos solicitados. No referido valor estão os custos de todas as despesas necessárias para o cumprimento do objetivo da contratação.

# JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá possibilidade de parcelamento



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa certificadora para a auditoria e certificação do ItapeviPrev no nível 4 do Pró-Gestão é um serviço de natureza essencialmente técnica e administrativa, que não envolve atividades ou processos com impacto direto no meio ambiente. A auditoria externa consiste, principalmente, na análise de documentos, processos de gestão e sistemas internos, sem a geração de resíduos, emissões poluentes ou qualquer outro tipo de interferência no ecossistema.

Caso a empresa contratada necessite realizar visitas presenciais ao ItapeviPrev, os possíveis impactos ambientais seriam mínimos e relacionados, por exemplo, ao deslocamento de seus profissionais. Nesse caso, recomenda-se que a empresa adote práticas sustentáveis, como a utilização de veículos com baixa emissão de poluentes ou a compensação de carbono, visando minimizar qualquer efeito negativo ao meio ambiente.

Em resumo, esta contratação não gera impactos ambientais significativos, e eventuais efeitos indiretos podem ser facilmente mitigados com a adoção de boas práticas de sustentabilidade por parte da empresa contratada e do próprio ItapeviPrev.

#### RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa certificadora para a auditoria e certificação do Itapeviprev no nível 4 do Pró-Gestão são amplos e estratégicos, visando não apenas a obtenção da certificação, mas também o fortalecimento institucional e a melhoria contínua da gestão do fundo. O principal objetivo é garantir que o Itapeviprev atinja um padrão de excelência em sua gestão, alinhado às melhores práticas e às exigências legais e regulamentares. Com a certificação no nível 4, o Itapeviprev validará que seus processos administrativos, financeiros e de governança estão em conformidade com os requisitos do Pró-Gestão, demonstrando transparência, eficiência e credibilidade perante os beneficiários, a sociedade e os órgãos de controle.

> Lucas Chalupe Coelho de Almeida Chefe de Gabinete